



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE  
Av. Tiradentes, 148- Centro – São Roque-SP.  
Fone: (11)4719-9200  
E-mail: [desrq@educacao.sp.gov.br](mailto:desrq@educacao.sp.gov.br)

## CIRCULAR Nº12/2021

---

- BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA- Comunicado Externo Conjunto nº310 de 25/03/2021 SUBSECRETARIA
  1. Orientações sobre as atividades escolares a partir do encerramento do recesso escolar em 26 de março de 2021
  
- BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA - Comunicado Externo Conjunto nº 309 de 25/03/2021
  1. CITEM
    - a) Solicitação de reembolso ao Programa Computador do Professor
    - b) Questionário de comparecimento de estudantes nas Unidades Escolares (UE)
    - c) A 4ª lista de estudantes que devem receber chips
  
  2. COPED
    - a) Reunião de Trabalho com orientações sobre o Grêmio Estudantil
    - b) Reunião de Trabalho com orientações sobre a composição e papel do Conselho de Escola no apoio à Gestão Escolar
    - c) Plano Anual de Trabalho das Turmas de Atividades Curriculares Desportivas (ACD)
  
  3. COFI
    - a) PDDE São Paulo - Serviços de contado
    - b) Informa sobre a Declaração Rais Negativa para Diretorias de Ensino e APM's
    - c) Omissão na Prestação de Contas

#### 4- CISE

- a) Atualização do estoque virtual (sistema) e baixa diária dos gêneros alimentícios Diretorias de Ensino de atendimento centralizado
- b) Pagamento de serviço de sanitização com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Paulista
- c) Doação de gêneros alimentícios - DEs de atendimento centralizado

- Boletim Educação em Evidências #24 – Março de 2021

- PASSO A PASSO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES ( NOVOS CONTRATOS) – BANCO DE TALENTOS

- BOLETIM COPED nº 09-2021 – 22/03 a 25/03/2021

Informação nº 1: Formação sobre Habilidades Essenciais e Cronograma Integrado do Programa de Recuperação e Aprofundamento – adiamento

Informação nº 2: Olimpíada de Língua Portuguesa – 7ª edição

Informação nº 3: Oficinas de Ciências da UnB

Informação nº 4: Dia Mundial de Atividade Física e "Manifesto Internacional para a Promoção da Atividade Física no Pós-COVID-19: Urgência de uma Chamada para a Ação"

- Programa SP Sem Papel: Migração de usuários para os novos cursos do Serviço Documentos Digitais

- Demanda de Atendimento dos Setores da DER São Roque -CIE ,CRH e CAF

- ESCALA DE TRABALHO - DIRETORIA DE ENSINO

● **BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA- Comunicado Externo Conjunto nº310 de 25/03/2021SUBSECRETARIA**

1 . Orientações sobre as atividades escolares a partir do encerramento do recesso escolar em 26 de março de 2021

O avanço do novo coronavírus (COVID-19) no Estado de São Paulo desencadeou a ampliação das restrições sobre a circulação das pessoas, para reduzir os novos casos de contágio, conforme recomendado pelo Centro de Contingência do Coronavírus e estabelecido pelo Decreto nº 65.563/2021. Neste momento, a recomendação é que todas as atividades nas escolas sejam reduzidas ao mínimo necessário de acordo com o atendimento a ser realizado. Esta é uma medida necessária neste período, para que possamos reduzir as contaminações enquanto a vacinação acontece.

Semana de 26-30 março e antecipação da Semana de Estudos Intensivos(SEI).

A Semana de Estudos Intensivos – SEI que estava prevista para ocorrer entre os dias 26-30 de março de 2021 será antecipada para a semana de 29 de março a 1 de abril.

O Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) transmitirá aulas inéditas para apoiar a SEI e os profissionais das unidades escolares deverão cumprir a sua jornada de trabalho em teletrabalho, conforme indicado no art. 11, § 3 da resolução 11/2021

Sua frequência, quando em teletrabalho, será acompanhada pelos acessos ao CMSP bem como por relatório de atividades, seguindo o disposto no art. 11, § 4 da resolução 32/2021.

As aulas serão todas de revisão de habilidades já trabalhadas. Não haverá novas atividades para serem preenchidas pelos alunos. Os professores devem apoiar os estudantes das suas turmas para que realizem neste período as atividades que estejam eventualmente atrasadas, além de garantir o aprendizado e reforço das habilidades essenciais. Conforme indicado na Resolução 11/2021, elas serão consideradas para sua frequência escolar.

Durante esta semana, as unidades escolares estarão abertas para receber entregas, distribuir materiais didáticos e chips de internet e servir alimentação aos estudantes que necessitarem. Serviços de limpeza e manutenção/obras também devem seguir ocorrendo na escola.

As unidades escolares devem estar abertas aos estudantes e aos seus familiares entre 10:00 e 16:00 – estudantes do período noturno deverão agendar os seus atendimentos para este intervalo. Os profissionais da escola devem se organizar em sistema de revezamento para a organização da escola para recebimento da merenda, eventuais entregas da rede de suprimentos e outros materiais que venham a ocorrer para além do período das 10hs às 16hs (o período entre 7hs e 18hs pode ser necessário para estes fins), dispondo de um profissional habilitado para tal função.

A unidade escolar deverá registrar diariamente na Secretaria de Educação Digital – SED quais estudantes estiveram na unidade escolar e por conta de quais serviços eles a frequentaram.

Vale ressaltar que, conforme Decreto Estadual nº 65.384/2020 e Resolução SEDUC nº 11/2021, todas as unidades de ensino básico devem registrar as ocorrências de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 no Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19 - SIMED. <https://sed.educacao.sp.gov.br/>

O trio gestor e GOE devem se revezar na atuação presencial e em teletrabalho para garantir a execução das atividades mínimas. Caso necessário, outros profissionais poderão ser convocados pelo diretor.

As Diretorias de Ensino também deverão adotar sistema de revezamento de servidores, de modo a não comprometer as atividades administrativas, conforme definição do Dirigente de Ensino de cada unidade.

Recomenda-se que todos os servidores que tenham condições de realizar suas atividades de maneira remota, o façam. Recomenda-se que a alimentação escolar seja ofertada em no máximo dois turnos, respeitando o agendamento prévio e considerando os horários de restrição estabelecidos pelo plano emergencial. Recomenda-se que no primeiro dia, a escola faça uma estimativa conservadora, de modo a evitar o desperdício, e ajuste essa estimativa ao longo da semana, adaptando-se à demanda dos estudantes.

Os chips e o material didático precisam estar à disposição dos estudantes para retirada durante o período de atendimento das 10 às 16hs. A escola deverá estar preparada para atender aos estudantes que necessitem da utilização de computadores para fins pedagógicos. Neste caso, os PROATECs deverão ser convocados para prestar o apoio necessário aos estudantes, em formato de revezamento. Reforçamos que o PROATEC poderá apoiar o trio gestor em outras atividades ao longo deste período se necessário.

#### Municípios com antecipação de feriados

Os profissionais dos municípios em que feriados foram antecipados não deverão realizar as suas atividades de trabalho, neste caso os servidores estaduais deverão seguir os feriados adiantados pelos municípios. Os estudantes destas localidades poderão acompanhar as aulas transmitidas no CMSP, caso desejem. Os conteúdos ficarão disponíveis no repositório <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/#!/inicio> também para serem acessados posteriormente.

No caso das unidades escolares nestes municípios, os dias letivos ocupados com feriados deverão ser repostos nos períodos destinados ao recesso escolar, aos sábados ou às férias, nesta ordem.

No caso de municípios que não adiantaram feriados as atividades permanecem conforme já disposto neste Comunicado.

A efetivação da mudança no calendário no sistema acontecerá nas próximas semanas, uma vez que podem haver novos ajustes em face da evolução da pandemia.

Quanto às escolas particulares, estas podem alterar seus calendários escolares em face da mudança de data dos feriados. Também podem manter suas aulas, desde que sejam remotas, nos dias que se tornaram feriados uma vez que não há óbice do ponto de vista da legislação educacional.

No caso das Diretorias de Ensino, deverá ser organizado sistema de revezamento de modo que o atendimento não seja suspenso, garantindo o mínimo possível de servidores. Quem fizer plantão nestes dias deverá ter compensação em outras datas. 3 Importante lembrar que dia 02/04 é feriado nacional.

- ATPC

Na semana de 29 de março a 1º de abril de 2021, a EFAPE desenvolverá as pautas de ATPC inéditas.

Dessa forma, para anos finais e ensino médio seguiremos a programação da semana A com pautas sobre CONVIVA: escola mais segura e competências socioemocionais com foco em cada área de conhecimento. Para Anos iniciais, será semana B do primeiro agrupamento e teremos duas pautas de EMAI – EFAPE e Recuperação e Aprofundamento de Matemática.

Os profissionais da educação nos municípios que decretaram feriado poderão assistir às transmissões realizadas pela EFAPE (a serem disponibilizadas no youtube do CMSP e no seu repositório) durante a ATPC da escola ou em momento oportuno nas próximas semanas quando retornarem as atividades.

#### Merenda em casa

O Decreto 65.588/2021 altera o Artigo 2º do Decreto 64.891/2020 e abre novamente a possibilidade de transferência de recursos financeiros diretamente às famílias em situação de pobreza ou extremapobreza, o que não implicará na paralisação dos serviços de alimentação escolar nas unidades escolares. Nas próximas semanas enviaremos informações sobre o auxílio financeiro.

#### Novas definições

A Secretaria de Educação reforça o compromisso de atualizações constantes das orientações em função do alinhamento contínuo com o Centro de Contingência.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED/CGRH/CISE/CITEM



### ● **BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA -Comunicado Externo Conjunto nº 309 de 25/03/2021**

#### 1. CITEM

##### **a) Solicitação de reembolso ao Programa Computador do Professo**

Com o intuito de melhorarmos o processo de análise da Solicitação de reembolso ao Programa Computador do Professor, informamos que as validações deverão ser feitas por amostragem. Desta forma, cada Diretoria de Ensino precisará analisar pelo menos 5 solicitações de reembolso concluídas por mês, como amostragem.

Considerando que o processo de solicitação de reembolso começou em dezembro de 2020, serão necessárias:

- \* Pelo menos 5 análises em dezembro/2020;
- \* Pelo menos 5 análises em janeiro/2021;
- \* Pelo menos 5 análises em fevereiro/2021 e assim sucessivamente, até o fim do período de solicitação de reembolso.

Caso não tenha solicitações de reembolso concluídas ou valor inferior a 5, em determinado mês, deverá analisar apenas as solicitações que estiverem disponíveis para análise.

O que é necessário validar:

- Se o nome do comprador está no nome do Servidor;
- Data de emissão: do dia 21/03/2020 até o dia 30/04/2021;
- Valor;
- Especificações.

Conforme solicitado, segue anexo o **FAQ**

<https://drive.google.com/file/d/1t77selQmpuby3hUB09FpL7xkGxPTyBt4/view?usp=sharing> sobre o assunto.

## **b) Questionário de comparecimento de estudantes nas Unidades Escolares (UE)**

Com o objetivo de monitorar os estudantes que estão indo presencialmente nas Unidades Escolares (UEs), a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) disponibilizou um questionário na plataforma Secretaria Escolar Digital (SED) para que UEs informem quais estudantes estão comparecendo presencialmente e por qual motivo.

O tutorial com o passo a passo pode ser acessado no **link**.  
<https://drive.google.com/file/d/1BIWdHXHkD5dVpo2VkmzRtF6YHwsAuJao/view?usp=sharing>

Para dúvidas ou esclarecimentos, por favor, registre uma ocorrência no Portal de Atendimento:  
<https://atendimento.educacao.sp.gov.br> escolhendo os temas abaixo:

Perfil: Servidor DE ou Órgão Central

Assunto: CITEM - DETEC - Tecnologia de Sistemas

Categoria: CPLIS - Planejamento e Integração de Sistemas 1 - CITEM 3

Subcategoria: Questionário.

## **c) Será encaminhada para as U.E.s a 4ª lista de estudantes que devem receber chips**

Enviaremos a 4ª lista de estudantes priorizados para receber o chip de internet que será utilizado para o cumprimento das atividades da iniciativa de ensino híbrido, conforme a Resolução Seduc30, de 2-3-2021.

Esta lista complementa a 1ª, 2ª e 3ª lista, todas enviadas nas últimas semanas.

### **Opção de assinatura do Termo de Responsabilidade na SED**

A partir de hoje os responsáveis poderão assinar o Termo de Responsabilidade que autoriza a retirada do chip de internet pelo estudante via Secretaria Escolar Digital (SED), usando login e senha do responsável.

Os estudantes maiores de 18 anos que optarem por participar da iniciativa também poderão usar esse recurso na SED usando o login e senha do estudante.

Veja como fazer no link: [Orientação - Termo de Responsabilidade](#)

### Outras informações relevantes:

#### **O PAPEL DAS DEs**

As DEs devem seguir vinculando e distribuindo o número de chips necessários às escolas para que elas possam contemplar todos os estudantes que estão nas listas consolidadas enviadas pela SEDUC.

As DEs também têm um papel fundamental na mobilização e engajamento dos estudantes prioritários na adesão à iniciativa. Conforme mais estudantes do público-alvo sinalizarem interesse em participar, enviaremos novas listas para dar continuidade à distribuição dos chips.

## O PAPEL DAS ESCOLAS

Nas escolas, o trio gestor e, se necessário, os PROATECs deverão seguir com a vinculação e distribuição dos chips aos estudantes. Durante a fase emergencial, a escola deverá entrar em contato com os responsáveis dos estudantes priorizados para agendar a retirada.

As escolas também têm um papel muito importante em comunicar a existência da iniciativa, em convidar os estudantes a manifestarem interesse e, principalmente, em divulgar as listas para que os estudantes retirem seus chips mediante assinatura do Termo de Responsabilidade (assinatura em papel impresso ou na SED).

## MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A manifestação de interesse pelo chip segue aberta na SED para os estudantes (caminho: Aluno > Questionário – Chips de Internet > Responder > Leia as instruções e responda às 03 questões > Clique em Salvar

## **NORMATIVO - Resolução Seduc-30, de 2-3-2021**

**Vale lembrar que o uso do chip está vinculado à realização pelo estudante das atividades que constam no artigo 5º da Resolução 30/2021 e que seu não cumprimento implica na devolução do chip pelo estudante para unidade escolar, segundo consta no artigo 5º, parágrafo 2º e 3º, da mesma Resolução.**

## **2. COPED**

### **a) Reunião de Trabalho com orientações sobre o Grêmio Estudantil**

O Centro de Gestão Pedagógica – CGPED realizará uma reunião de trabalho sobre o novo Ensino Médio e Atribuições dos Articuladores do Grêmio.

Com o objetivo de esclarecer potenciais dúvidas sobre:

- Atribuições dos Responsáveis das DE, para articulação com o Grêmio Estudantil;
- Possibilidades de reflexão acerca das escolhas dos estudantes e PV (Apresentação Equipe Novo EM);
- Novo Sistema de Gestão do Grêmio Estudantil (SGGE), na SED (Apresentação da CITEM);
- Formação dos Grêmios de Anos Iniciais, na Prática (Apresentação Equipe da Diretoria de Ensino de Santo André)

Entre outros assuntos que serão levantados durante a apresentação em relação ao desenvolvimento dos Grêmios Estudantis.

A referida reunião acontecerá via Microsoft Teams no **dia 08 de abril, das 09h30 às 12h30**.

Para ingressar utilize o **link**, abaixo:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_NDUxNmVjZTkYzk2OC00OWI1LWl1ZmMtMDRjNzU0NGFmOGNm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%223805aaed-d217-4a86-8a66-35991d69e73c%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NDUxNmVjZTkYzk2OC00OWI1LWl1ZmMtMDRjNzU0NGFmOGNm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%223805aaed-d217-4a86-8a66-35991d69e73c%22%7d)

Clique no link ou cole-o no navegador para participar.

Contamos com sua indispensável presença, à qual agradecemos antecipadamente.  
Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

### **b) Reunião de Trabalho com orientações sobre a composição e papel do Conselho de Escola no apoio à Gestão Escolar**

O Centro de Gestão Pedagógica - CGPED realizará uma reunião de trabalho sobre a função pedagógica do Conselho de Escola, com o objetivo de esclarecer dúvidas sobre:

- Composição e papel do Conselho de Escola no apoio à Gestão Escolar;
- Definir as atribuições dos Articuladores – DE junto aos Conselhos de Escola;
- Discutir sobre o processo de composição e a importância do Conselho de Escola;
- Divulgar o Sistema de Gestão do Conselho de Escola (SGCE), os canais de comunicação com a SEDUC e a articulação com as instâncias colegiadas. Outros assuntos poderão ser tratados durante esta apresentação.

A reunião acontecerá via Microsoft Teams, em dois horários distintos, no dia **7 de abril de 2021**, conforme documento que pode ser acessado por meio do link, no qual consta

ainda a pauta e as informações gerais sobre a reunião. Contamos com sua indispensável presença e agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED/DECEGEP/CGPED

### **c) Plano Anual de Trabalho das Turmas de Atividades Curriculares Desportivas (ACD)**

A Coordenadora Pedagógica - COPED, visando orientar as autoridades em epígrafe e os professores de Educação Física das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino de São Paulo, com relação ao que determinam os artigos 10 e 16 da Resolução SE 4, de 15-01-2016, comunica:

1. Todos os professores de Educação Física que tiverem atribuídas, até a presente data, aulas de Atividades Curriculares Desportivas – ACD, destinadas a turmas mantidas ao final de 2020, deverão encaminhar à direção da Unidade Escolar:

1.1 Até **16 de abril**: Plano anual de trabalho, por turma de alunos, contendo:

a) Dia e horário das respectivas aulas, observando que as mesmas deverão ocorrer em turno diverso daquele em que os alunos estudam, sempre dentro de um único turno, podendo, inclusive, ocorrer no período noturno e/ou aos sábados, conforme previsão do artigo 3º da Resolução SE 4, de 15-01-2016.

b) Lista completa dos alunos que integram a turma, contendo nome, RA, RG, data de nascimento e ano/série/classe de origem, de forma a assegurar eventuais ajustes no sistema, atentando para o fato de que a lista inicial de alunos matriculados poderá, no momento de planejamento e de definição de categoria da respectiva turma, ser acrescida de novo(s) participante(s), respeitado o mínimo de 20 (vinte) alunos por turma, conforme previsto no artigo 2º da referida Resolução.

Observação: As unidades escolares, após o recebimento dos planos anuais de trabalho, deverão atualizar no sistema de Cadastro de Alunos (SED) todos os dados relativos às turmas de ACD (horário, categoria, alunos) cujas aulas tenham sido atribuídas. Alterações somente poderão ser efetuadas até o dia **30 de abril de 2021**.

1.2 **Até 30 de abril**, a Direção da Unidade Escolar deverá encaminhar, via Sem Papel, ao Núcleo Pedagógico da DE os Planos das respectivas turmas de ACD.

1.3 O Supervisor de Ensino responsável pela escola e o Professor Coordenador de Núcleo Pedagógico - PCNP de Educação Física deverão acessar o sistema de Cadastro de Alunos (SED) e verificar se as listas foram devidamente atualizadas para facilitar o acompanhamento em visitas na U.E. conforme Res. SE 4, de 15-01-2016;

1.4 **Até 21 de maio**, na conformidade dos dados contidos nos Planos Anuais de Trabalho apresentados pelas Unidades Escolares, a DE deverá atualizar no site da Educação / COPED (Portal) a situação 2021 inicial das turmas de ACD.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED/DECEGEP/CEFAF e CEM em conjunto com CITEM/DGREM/CEDEP

### **3. COFI**

#### **a) PDDE São Paulo - Serviços de contado**

Devido aos questionamentos apresentados sobre o recurso do PDDE São Paulo - Serviços de Contabilidade, elaboramos uma breve orientação, a ser repassada às APMs.

- Conforme o artigo 9º, §1º, do Decreto nº 64.644, de 05 de dezembro de 2019:

*“O procedimento para a contratação de pessoa jurídica ou física deve ser composto por pesquisa de preços obtidos junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores distintos”.*

Assim, toda aquisição de bens e serviços deverá ser precedida de três orçamentos, sendo obrigatória a realização desta pesquisa pela APM. 3 - COFI 11

- O artigo 3º da Resolução Seduc-17, de 2-2-2021 determina:

*"A contratação de serviços de contabilidade deverá ser pontual, ou seja, por serviço efetivamente executado, atendido os requisitos do artigo 9º do Decreto 64.644, de 05-12-2019, não sendo admitido o pagamento contínuo ou mensal"*

Isto posto, temos:

- O recurso serve para contratação de qualquer serviço de contabilidade, desde que seja pontual.
- Caso a APM efetue a contratação de serviços contínuos de contabilidade, o custo do serviço deverá onerar os recursos próprios da referida Associação.

Demais dúvidas relacionadas ao assunto, enviá-las para o endereço de e-mail [pdde@educacao.sp.gov.br](mailto:pdde@educacao.sp.gov.br)

#### **b) Informa sobre a Declaração Rais Negativa para Diretorias de Ensino e APM's**

O Departamento de Despesa de Pessoal do Estado – DDPE publicou em 02 de março de 2021, o Comunicado referente ao lançamento da **RAIS NEGATIVA**, informando os procedimentos a serem adotados pelas Unidades.

A **Rais Negativa** é gerada quando a empresa não manteve empregados ou permaneceu inativa no ano-base em questão. A transmissão se dá via Internet, utilizando o aplicativo "RAISNET2021", disponível nos endereços eletrônicos: <http://www.mte.gov.br> ou <http://www.rais.gov.br>

Ao acessar um dos sites descritos acima, clicar em "ENTREGA DA DECLARAÇÃO" e, em seguida, clicar em "DECLARAÇÃO RAIS NEGATIVA". Para auxiliar o preenchimento, segue em anexo, um vídeo tutorial. Neste vídeo utilizamos o CNPJ da COFI como exemplo, porém, ao lançarem os dados da sua UGE, utilizem o CNPJ da sua unidade e nome da Diretoria de Ensino.

É indispensável que todas as Diretorias incluam o comprovante da transmissão dos dados no link abaixo até o dia 09/04/2021: **CLIQUE AQUI RAIS 2021**  
<https://goo.gl/forms/8NkgiffPJNPH5jFI2>

É importante ressaltar que a emissão da RAIS/RAIS Negativa, é condição obrigatória para a constituição das APMs, e deve ser elencada, previamente, nas suas obrigações fiscais e sociais.

Todas as APMs são obrigadas, pela Legislação vigente, a elaborar e transmitir anualmente a RAIS, contando ou não com empregados registrados em carteira. As APMs que não tiveram empregados registrados em carteira, durante o ano de 2020, deverão transmitir a RAIS Negativa, que poderá ser preenchida diretamente no site [www.rais.gov.br](http://www.rais.gov.br), as demais deverão transmitir a RAIS com os dados de sua situação específica.

Convém destacar que, em que pese a pandemia de COVID-19, a transmissão da RAIS/RAIS Negativa 2021 - Ano Base 2020, terá seu prazo mantido em 12/04/2021.

Para dúvidas sobre a declaração da Diretoria de Ensino entrar em contato pelo Microsoft Teams com [Juliana.costa@educacao.sp.gov.br](mailto:Juliana.costa@educacao.sp.gov.br), [Ana.venancio@educacao.sp.gov.br](mailto:Ana.venancio@educacao.sp.gov.br), [ernandes.filho@educacao.sp.gov.br](mailto:ernandes.filho@educacao.sp.gov.br) e [victor.cordeiro@educacao.sp.gov.br](mailto:victor.cordeiro@educacao.sp.gov.br)

Para dúvidas sobre a declaração das APM's entrar em contato pelo Microsoft Teams com [Erika.Xavier@educacao.sp.gov.br](mailto:Erika.Xavier@educacao.sp.gov.br) ou [mario.filho@educacao.sp.gov.br](mailto:mario.filho@educacao.sp.gov.br)

### **c) Omissão na Prestação de Contas**

Devido a proximidade do prazo final para envio das prestações de contas, em 31 de março, ressaltamos que de acordo com a Resolução Seduc - 49, de 30-4-2020:

**“Artigo 5º - Serão consideradas reprovadas as contas em que sejam identificadas uma das seguintes irregularidades:**

*I - omissão do dever de prestar contas no prazo estabelecido pelo "caput" do artigo 2º desta Resolução;*

*II - dano ao erário decorrente de ato de gestão contrário ao direito ou antieconômico;*

*III - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.*

**Artigo 6º - A reprovação das contas implicará na:**

*I - recomendação de dispensa dos gestores dos recursos das funções de Diretor Executivo e Financeiro, além de providências para responsabilização pelos danos causados;*

*II - instauração de tomada de contas nos termos da legislação própria; III - suspensão dos repasses até regularização das contas.”*

Solicitamos que comuniquem as escolas de sua diretoria de ensino sobre as implicações na omissão das prestações de contas.

#### **4- CISE**

##### **a) Atualização do estoque virtual (sistema) e baixa diária dos gêneros alimentícios Diretorias de Ensino de atendimento centralizado**

A COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES, no uso de suas atribuições, comunica as Diretorias de Ensino e escolas estaduais pertencentes a gestão Centralizada do Programa de Alimentação Escolar, que:

Considerando o § 3º, do artigo 6º, do dispositivo da Lei 14.040, de 18/08/2020, no qual mantém os programas públicos suplementares de atendimento aos estudantes da educação básica, dentre eles a alimentação escolar;

Considerando a edição dos Decretos Municipais, que dispõem de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, os quais deliberam sobre a alimentação escolar nas escolas estaduais no seu município;

O Centro de Supervisão e Controle do Programa de Alimentação Escolar - CEPAE reforça a orientação de DOAÇÃO constante no Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria CISE/2021 – Nº 176 e, solicita que as unidades escolares sejam devidamente orientadas sobre:

- Realizar a Doação dos produtos excedentes, que possuam data de vencimento próxima, para evitar o desperdício de alimentos;
- Providenciar a atualização imediata do estoque virtual (sistema) cadastrando os produtos doados via alteração de estoque;
- Manter o estoque virtual idêntico ao estoque físico;
- Realizar as baixas diárias dos alimentos utilizados nas preparações dos lanches/refeições ofertados aos alunos.

Em relação às Baixas Diárias, a escola deve providenciar quando realizar a abertura da embalagem primária de qualquer produto, ou seja, se a unidade escolar utilizar em uma preparação 7kg de arroz, deve providenciar a baixa em 2 (duas) embalagens, pois as embalagens primárias desse produto são de 5,0 kg cada.

Importante lembrar que no sistema SAESP II não é possível realizar a retirada do estoque virtual de quantidades fracionadas de embalagem primária e, por esse motivo, a baixa no estoque sempre será arredondada para o próximo número inteiro.

Veja o exemplo:

Se a escola cadastrar na baixa 2,5Kg de arroz (1/2 pacote), o sistema arredondará a retirada do estoque virtual para 5kg (1 pacote).

Para esses casos é recomendado que a unidade escolar mantenha um controle paralelo das quantidades que foram retiradas do estoque virtual, garantindo que estoque virtual fique idêntico ao estoque físico.

O controle paralelo pode ser realizado pelas manipuladoras (terceirizadas ou ASE), registrando em caderno a retirada diária dos produtos assim que abrir a embalagem primária.

Orientamos que, caso a unidade escolar não tenha utilizado todo o produto constante da embalagem primária (pacote), o mesmo deve ser armazenado no estoque, devidamente lacrado e etiquetado, seguindo as instruções da embalagem, até que finalize o seu consumo. Somente após a utilização deste produto por completo, observado o prazo de validade, poderá ser aberta uma nova embalagem.

Os manuais para auxílio às Unidades Escolares e Diretorias de Ensino estão disponíveis através do link

[https://drive.google.com/drive/folders/1NP\\_czJcTU8cC2yEBQrYAOA5sPs6yGOuq?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1NP_czJcTU8cC2yEBQrYAOA5sPs6yGOuq?usp=sharing)

As dúvidas poderão ser encaminhadas às equipes do DAESC, através do endereço eletrônico [daesc.cepae@educacao.sp.gov.br](mailto:daesc.cepae@educacao.sp.gov.br)

#### **b) Pagamento de serviço de sanitização com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Paulista**

Informamos que, de acordo com o Manual de Aquisição de Insumos Necessários à Adoção das Diretrizes Sanitárias do Plano São Paulo – ANEXO 9, a escola poderá adquirir outros insumos ou serviços diversos dos que ali constam, desde que relacionado ao enfrentamento da pandemia.

Nesse sentido, os serviços de sanitização podem ser custeados com recursos do PDDE Paulista.

Neste sentido, recomenda-se que estes serviços sejam realizados nos períodos em que não haja alunos/funcionários, sempre respeitando os protocolos sanitários vigentes.

Por outro lado, ressaltamos que não é permitido utilizar os recursos do PDDE Paulista para o pagamento de serviços contínuos de limpeza, conforme estabelece o artigo 6º, § 2º, item 4, do Decreto estadual 64.644/2019.

Em caso de dúvidas, solicitamos que entrem em contato com a equipe pelos endereços eletrônicos abaixo:

[douglas.souza@educacao.sp.gov.br](mailto:douglas.souza@educacao.sp.gov.br)

[michele.lima03@educacao.sp.gov.br](mailto:michele.lima03@educacao.sp.gov.br)

[mario.filho@educacao.sp.gov.br](mailto:mario.filho@educacao.sp.gov.br)

[Daiana.donega@educacao.sp.gov.br](mailto:Daiana.donega@educacao.sp.gov.br)

[Erika.xavier@educacao.sp.gov.br](mailto:Erika.xavier@educacao.sp.gov.br)

### **c) Doação de gêneros alimentícios - DEs de atendimento centralizado**

A COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES, no uso de suas atribuições, comunica as Diretorias de Ensino e escolas estaduais pertencentes a gestão Centralizada do Programa de Alimentação Escolar, que:

Tendo em vista a publicação do Decreto nº 65.563 de 11 de março de 2021, que institui medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia da COVID19, em especial o artigo 5º, e a Resolução SEDUC nº 36, de 12 de março de 2021, referente ao recesso escolar no período de 15 a 28 de março de 2021, seguem as orientações quanto:

Fica autorizada a Doação de gêneros perecíveis e não perecíveis excedentes, com vencimento de **01.04.2021 à 30.04.2021**, observando-se os critérios definidos na Resolução Seduc-32, de 25-03-2020 e demais normativos atualmente em vigor, bem como os critérios estabelecidos para o sistema Centralizado.

Os alimentos (gêneros alimentícios) que as escolas juntamente com a Diretoria de Ensino considerarem excedentes, poderão ser doados, aos alunos matriculados nas unidades escolares ou em ETECs, desde que estejam adequados, dentro da validade e seguros para o consumo humano.

Para avaliar o excedente orientar a escola a priorizar o consumo dos alimentos utilizando o Primeiro Que Vence Primeiro Que Sai, e, calcular a quantidade a ser utilizada até o dia 31.03.21 para os gêneros com vencimento na 1º quinzena de abril: Biscoitos (maisena e chocolate).

Devem ser priorizados o consumo até 12.04.21, para os gêneros com vencimento a partir da 2º quinzena de abril: Bolinho baunilha individual, Atum pouch.

O produto SAL, deve ser separado em estoque o quantitativo a ser consumido até 28/04/2021 e somente após, doar o seu excedente.

Como sugestão a escola poderá complementar o cardápio oficial com a oferta de bolinhos e biscoitos (lanche) aos alunos que procurarem a escola para a alimentação escolar, e priorizar o consumo do atum em preparações proteicas.

Caso seja necessário a doação, orientamos que, no momento do recebimento dos alimentos, os responsáveis legais dos alunos confirmam a qualidade dos gêneros doados. É obrigatória a realização do controle de doação, com preenchimento do Formulário de Doação, em duas vias, sendo a primeira via para o aluno e a segunda para a unidade escolar.

Além do controle de doação, as unidades escolares devem realizar alteração de estoque no sistema SED.

O Sistema SED deve ser atualizado sempre que ocorrer uma movimentação no estoque físico da unidade escolar, deixando o estoque virtual devidamente idêntico ao estoque físico (despesa) da unidade.

Segue a planilha de estoques .

<https://drive.google.com/file/d/1bkoiAk6r-9LRQXaiGiebj6MEdCe6PELu/view?usp=sharing>

Formulário de Doação				
Diretoria de Ensino	Unidade Escolar	Produto (Discriminação)	Peso (KG ou unidade)	Data de validade do produto
Nome	Nome			

Data da Doação \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável pelo aluno: (Nome)

RG (do responsável pelo aluno):

RG (do aluno matriculado):

RA do aluno:

Assinatura do responsável pela retirada: \_\_\_\_\_

As dúvidas poderão ser encaminhadas às equipes do DAESC, através dos endereços eletrônicos [daesc.cenut@educacao.sp.gov.br](mailto:daesc.cenut@educacao.sp.gov.br) e [daesc.cepae@educacao.sp.gov.br](mailto:daesc.cepae@educacao.sp.gov.br)



# BOLETIM EDUCAÇÃO EM EVIDÊNCIAS



Visão de Quilombo da Casanduba, em Ibatuba, Capiló nos Bastiões Escalares

## O que há de novo

### QUINTAS DA EPT NO INEP EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM DEBATE

O INEP iniciou, na quinta-feira passada, dia 18 de março, as **Quintas da EPT**, Seminários Técnicos em Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica.

Os Seminários serão realizados todas as quintas-feiras, das 10 às 14h, por meio do [canal do INEP no Youtube](#).

Nos Seminários, os estudos constantes no livro 'Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - um campo em construção' serão apresentados diretamente pelos autores.

O primeiro evento discutiu os  **cursos técnicos articulados como estratégia de universalização do ensino médio**  e ampliação da qualidade, de autoria dos pesquisadores do INEP: Ana Elizabeth M. de Albuquerque; Gustavo Henrique Moraes; Robson dos Santos; e Susiane de Santana M. O. da Silva.

## NESTA EDIÇÃO

SEMINÁRIO 26/03

**BETINA LIMA E  
MARIA LÚCIA  
BRAGA**

**EQUIDADE DE  
GÊNERO NAS  
CIÊNCIAS**

**EVIDÊNCIAS EM  
DEBATE:**

**POVOS INDÍGENAS  
E QUILOMBOLAS E  
A EDUCAÇÃO  
ESCOLAR**

# Agenda dos Seminários



ASSISTA NO [CANAL DO YOUTUBE DO CENTRO DE MÍDIAS DE SÃO PAULO](#)

**DIA 26/03 ÀS 14H - BETINA LIMA E**

**MARIA LÚCIA BRAGA**

**A POTÊNCIA DE UMA AÇÃO: MENINAS  
E JOVENS FAZENDO CIÊNCIAS**



**Betina Stefanello Lima** é doutora em Ciências Sociais pela Unicamp (2017). Atua como analista em Ciência e Tecnologia do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), nos Programas de Iniciação Científica e no Programa Mulher e Ciência. Pesquisa principalmente nos seguintes temas: gênero, ciências e tecnologias.

**Maria Lúcia de Santana Braga** é doutora em Sociologia pela Universidade de Brasília (2002). Atua como analista em Ciência e Tecnologia no CNPq e integra a equipe do Programa Mulher e Ciência. Entre seus temas de pesquisa estão as ações afirmativas e políticas públicas e a participação das mulheres nas ciências e nas tecnologias.

O tema da **participação das mulheres e meninas nas ciências** tem ganhado mais visibilidade na última década. No Brasil, a equidade de gênero nas ciências e tecnologias ingressou como pauta da política científica e da política de gênero a partir do **Programa Mulher e Ciência**, criado em 2005. Serão apresentados o panorama de participação das mulheres e jovens nas carreiras científicas e tecnológicas e os resultados de um estudo sobre as ações do Programa para aumentar a presença feminina nas áreas das Engenharias, Ciências Exatas e Computação.

“

**Por que é importante fomentar a equidade de gênero no sistema científico e tecnológico?**

**Quais são os principais desafios apontados pela literatura da área?**

## Evidências educacionais em debate



### A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA: O QUE ESSAS MODALIDADES NOS ENSINAM

No dia 27 de novembro de 2020 o seminário do Escritório de Evidências recebeu **Beatriz Ferreira** para falar da **Educação Escolar Quilombola**. Beatriz é mestre em história social pela PUC – SP, integra o Centro de Estudos Africanos e da Diáspora, também na PUC. Professora de história na rede estadual, à época era responsável pela educação quilombola e pela educação do campo no CINC – Centro de Inclusão Educacional do DEMOD / Seduc. Em seguida, no dia 11 de dezembro, foi a vez de **Rita Potyguara** falar sobre a **Educação Escolar Indígena**. Ela é da etnia Potiguara, do município de Crateús, no Ceará. Professora indígena e pesquisadora, fez mestrado, doutorado e pós-doutorado no tema da educação escolar indígena. Professora da rede estadual do Ceará, atuou como gestora de educação escolar indígena no Ministério da Educação e foi conselheira do Conselho Nacional de Educação. Chegamos a Rita por conta de uma pesquisa lindíssima que ela coordenou para o Nordeste, que divulgamos em um dos boletins passados, feita pela **FLACSO** – Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, intitulada **Educação e práticas comunitárias: educação indígena, quilombola, do campo e de fronteira nas regiões Norte e Nordeste do Brasil**. Visite o site e consulte o [mapa georreferenciado das escolas](#) e as publicações dos resultados. Esse material pode ajudar não apenas na formação individual de docentes, mas como estratégia de estudo e discussão em sala de aula. A pesquisa se propôs a



*Boneca Abaiomi, Quilombo Caçandoca, Ubatuba, SP. Foto: Fernandes Dias / IMESP, em [Narrativas Quilombolas](#), Seduc SP.*

identificar projetos que garantissem direitos educacionais a essas populações. Paralelamente, a partir do Censo da Educação Básica de 2018, foram levantadas a localização e distribuição das escolas indígenas, quilombolas, do campo e de fronteira, e com quais recursos didáticos elas contam. Foram identificadas no mapa 146.004 escolas. Há muito em comum entre as histórias dos povos indígenas e quilombolas, e portanto há muito paralelismo entre essas duas modalidades de ensino. Quilombolas e indígenas são hoje considerados povos tradicionais brasileiros, com processos semelhantes de mobilização por direitos – direito à terra, à educação e ao respeito de sua cultura –, que culminaram na elaboração



de leis e políticas públicas nacionais, entre elas as políticas educacionais, pautadas por deliberações do Conselho Nacional de Educação e pela publicação de **Diretrizes Curriculares Nacionais**. Do ponto de vista normativo, o processo começou pela influência de organismos internacionais, como a ONU – Organização das Nações Unidas e OIT – Organização Internacional do Trabalho. Beatriz Ferreira lembra que os povos e comunidades tradicionais são respaldados por vários dispositivos jurídicos internacionais, como a Convenção 169 da OIT, que define as características desses grupos e a necessidade de que sejam consultados sobre políticas públicas que os afetam, entre outros aspectos. Em âmbito nacional, o Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 definiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Houve avanços importantes na política educacional voltada aos povos indígenas, entre eles os cursos de **formação de professores indígenas**, desde 2005. A política está enfraquecida no momento atual, mas ainda continua sendo desenvolvida pelas universidades, mesmo sem o respaldo do Ministério da Educação.

A luta pela regularização dos territórios quilombolas e indígenas é central nesse processo. Daí que **a existência da escola no território** tenha uma importância política muito grande. A escola e seus atores participam dos processos sociais em suas comunidades de uma maneira muito mais profunda que as nossas escolas urbanas. Os laços com o território são centrais para a conformação da identidade cultural desses povos, e não se trata meramente

da questão da propriedade de terra. Por isso, é fundamental que as escolas quilombolas e indígenas discutam profundamente esse processo de luta pela regularização dos territórios dos povos tradicionais e seus significados – o assunto precisa ser pautado no currículo. O sentido que os povos indígenas e as comunidades remanescentes de quilombos dão para a terra e seu relacionamento com ela, mesmo com especificidades, os aproxima também. O desenvolvimento sustentável é um dos princípios que rege o modo de vida dessas populações. Embora o termo seja contemporâneo, essa visão de mundo é típica dos povos tradicionais, que também por esse motivo precisam ser defendidos em seus direitos.

Interessante notar, também, que as perspectivas das duas pesquisadoras se aproximam em vários aspectos. Um deles é a importância que ambas dão ao tratamento das **comunidades indígenas e quilombolas como entes vivos no mundo contemporâneo**, e não apenas sobrevivências.

Esses povos estão vivendo sua história e construindo cultura e sabedoria que precisam ser divulgadas. No melhor cenário, a cultura desses povos precisa **ser capaz de influenciar a cultura brasileira**.

Se a escola, instituição histórica, entra nas comunidades indígenas como uma imposição dos colonizadores, hoje o **modo de ser das escolas indígenas tem muito a ensinar** às escolas urbanas.

A população em geral conhece pouco do modo de vida e das tradições culturais indígenas ou quilombolas, e a escola tem um papel fundamental a prestar.



Beatriz estuda o **patrimônio cultural imaterial** dos povos remanescentes de quilombos, especificamente ligado a **dança e oralidade**. Ela nos conta que no estado de São Paulo há várias dessas manifestações, conforme a região. O jongo, que envolve música e dança, traz, por meio da oralidade, a história dessa população. O tema do patrimônio cultural imaterial faz parte do currículo, oferecendo excelente oportunidade para que docentes discutam as práticas culturais indígenas, quilombolas e afro-brasileiras em geral, como o maracatu, o coco, a capoeira, o samba de roda, entre outros. Daí a necessidade de **diálogo constante entre a escola e a comunidade**, de modo a alimentar permanentemente esse respeito e

Trazendo um pouco dos resultados da pesquisa da Flacso e outros levantamentos sobre as escolas indígenas, um dado de realidade importante é a precariedade da maioria delas: muitas não têm prédio próprio, fazendo uso de espaços como centros comunitários, a casa de farinha, entre outros; também não têm acesso a água, a equipamentos, biblioteca, rede de internet, etc.. Além disso, **falta oferta de escolas indígenas**, que redundam em processos de escolarização interrompidos, principalmente nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio. Muitas crianças e jovens não podem sair de suas aldeias para buscar escola na cidade, ou quando saem enfrentam outros processos de vulnerabilização. A situação não é diferente para estudantes quilombolas. Apesar disso, a pesquisa da Flacso

mostrou que do ponto de vista pedagógico as escolas indígenas têm surpreendido. A pesquisa conseguiu mapear **iniciativas inovadoras**, com resultados que fortalecem o projeto pedagógico, que melhoram o desempenho dos alunos, e que reforçam a gestão democrática da escola. Entre os exemplos de tais práticas, estão projetos de alfabetização na língua materna das crianças. Esse é um direito dos povos indígenas assegurado tanto na Constituição Federal de 1988 como na LDB, e no entanto também sabemos do desaparecimento gradativo das línguas indígenas. Assim, a existência de **projetos curriculares de revitalização das línguas indígenas** é importantíssima. Trata-se de um esforço complexo de pesquisa e recuperação de vocabulário, realização de práticas culturais que eram realizadas nas línguas indígenas e com o tempo deixaram de acontecer. Muitas dessas escolas pesquisadas têm o ensino da língua materna como o ponto forte de seus projetos político-pedagógicos. Um dos princípios fundamentais da educação escolar indígena é a **interculturalidade**, a ideia de interação entre duas culturas de maneira horizontal e sinérgica. A interculturalidade exige uma postura de igualdade, não havendo hierarquia entre os saberes indígenas e os saberes típicos da escola ocidental. É uma construção difícil, mas que tem casos de sucesso. A pesquisa nomeou como “currículo diferenciado” as iniciativas que de fato promoviam um currículo intercultural, que tem as disciplinas tradicionais da escola – matemática, língua portuguesa...



– e dentro desses campos de conhecimento consagrados são introduzidos conteúdos e práticas culturais associadas ao povo. Em várias escolas há também disciplinas específicas, como "**Saberes Tremembé do céu, da terra e do mar**", que trabalham com os aspectos da vida na comunidade, práticas de cura e religiosidade, trazido para dentro do currículo.

Esse talvez seja o maior desafio da Educação Escolar Indígena. Para que a interculturalidade aconteça efetivamente, uma das estratégias apontadas por Rita Potyguara é o intercâmbio entre escolas indígenas e escolas urbanas. O mesmo é válido para as escolas quilombolas. Cláudia Costin, em seu seminário, apontou como característica dos sistemas de ensino bem sucedidos o **trabalho em rede de escolas**. A ideia é trocar boas práticas e conhecimentos, uma escola ajudando a outra. Trazendo essa ideia para as modalidades de que estamos falando aqui, a ideia é a troca de conhecimento e cultura, para que a gente se conheça mais mutuamente, evitando a hierarquização entre saberes, típica do pensamento colonial e discriminatório. Durante o debate com Beatriz, surgiu a pergunta: por que, apesar das Leis 10.639 e 11.645 de 2003, que tornaram obrigatório o conteúdo da história e cultura afro-brasileira e indígena, ele aparece tão pouco em nossos currículos? Na avaliação de Beatriz, isso se deve em parte à falta de informação, daí a importância de nós, profissionais da educação, discutirmos esses temas e construindo juntos maneiras efetivas de

tratar esse conteúdo na escola.

O aumento da percepção, pelos(as) professores(as), da importância do reconhecimento desses povos para a sociedade brasileira, seguramente influencia sua atuação pedagógica nesse sentido.

O tema subjacente aos dois seminários, que com certeza será aprofundado em outras ocasiões, é o **papel fundamental da escola no enfrentamento do preconceito e da discriminação étnico-racial**.

As diretrizes curriculares tanto para a educação quilombola, quanto indígena, e as diretrizes para a educação das relações étnico-raciais foram criadas justamente a partir da percepção da necessidade dessa atuação, e de orientações aos sistemas de ensino e escolas sobre como fazê-lo.

Para Rita Potyguara, saber sobre os povos indígenas, saber sobre esses diferentes modos de pensar, agir e viver é um direito de todas as pessoas brasileiras, é uma obrigação da escola, e é uma das estratégias fundamentais para o enfrentamento do preconceito. Um dos maiores desafios é de fato incorporar os conteúdos da história e da cultura indígena nos currículos de todas as escolas. Além disso, os estudantes indígenas que estão em escolas não indígenas não têm recebido o tratamento adequado. Rita relata casos em que estudantes que falavam a língua materna foram proibidos de fazê-lo, porque o(a) professor(a) ou o(a) diretor(a) se sentiu incomodado(a) por não entender o que as crianças diziam. Crianças indígenas, por falar uma língua "estranha", chegaram a tratadas como tendo algum tipo de



deficiência.

No Brasil atual, há ampla evidência da persistência do **racismo estrutural**, uma vez que a situação inferior em termos de níveis de riqueza, saúde, educação e bem estar em geral das populações não brancas, constatada em inúmeras estatísticas públicas, não se explica apenas como um “resquício” de nosso passado escravocrata e colonial, mas sim pela consolidação, ao longo de séculos, de práticas institucionais, históricas,

culturais e interpessoais discriminatórias contra negros, indígenas, entre outros grupos, baseadas em preconceito étnico-racial. A desconstrução de tais práticas é complexa, ela exige o olhar de cada um e cada uma de nós para dentro de si. Como diz Beatriz Ferreira, **não basta a pessoa não ser racista, ela precisa ser antirracista**, no sentido em que ela precisa **agir no mundo – na escola – para eliminar práticas discriminatórias.**

## Cartas, recados, e outros...

**ESCREVAM PARA EVIDENCIAS@EDUCACAO.SP.GOV.BR**

Caros(as) leitores(as),

Caso tenham sugestões que possam facilitar a participação nos seminários, ou a leitura dos boletins, por favor nos escrevam.

Nos escrevam também dando sugestões de pesquisas sobre educação que em sua opinião mereçam ser apresentadas em nossos seminários, ou de assuntos a serem tratados no boletim.

Se tiverem resenhas de obras que acham importante divulgar, sempre na lógica das evidências educacionais, mandem pra gente!

Abraços!



● **PASSO A PASSO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES ( NOVOS CONTRATOS) – BANCO DE TALENTOS**

**PASSO A PASSO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES ( NOVOS CONTRATOS) – BANCO DE TALENTOS**

1) O candidato à docência manifesta interesse as aulas por meio da plataforma SED no horário das 16h às 23h;

2) No momento da atribuição de aulas, o Diretor contata o candidato (via telefone), confirma a atribuição e orienta o candidato como segue:

2.a) O candidato deverá enviar para escola (via e-mail), cópia do diploma com “Histórico Escolar” ou, se aluno declaração da faculdade com “Histórico Escolar” para que o Diretor analise por meio da Indicação do CEE Nº 157/16, se o candidato comprova a quantidade de horas/aulas exigidas, dando-lhe direito a ministrar as respectivas aulas;

2.b) Após a análise do Histórico Escolar do candidato, o Diretor entrará em contato novamente com o referido candidato e solicitará que este dirija-se à escola ou à D.E., para retirar – DECLARAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE LAUDO MÉDICO e DECLARAÇÃO PARA ABERTURA DE CONTA NO BANCO DO BRASIL;

2.c) Levar a escola no dia consecutivo a retirada das declarações, os documentos abaixo:

2-c-1) Cópias do RG e CPF (caso conste no RG o número do CPF, não existe a necessidade de cópia do CPF) 2-c-2) Cópia do diploma com “Histórico Escolar” ou, se aluno declaração da faculdade com “Histórico Escolar”

2-c-3) Cópia de Comprovante de endereço

2-c-4) Cópia do Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral

2-c-5) Cópia PIS/PASEP (CARTÃO CIDADÃO)

2-c-6) Cópia das Carteira de Trabalho páginas 7,8,9, 12 e página que apresente o último contrato de trabalho

2-c-7) Atestado de Saúde ocupacional (emitido no ano corrente);

2-c-8) Comprovante bancário (documento impresso no caixa eletrônico) - Banco do Brasil

2-c-9) Cópia do comprovante de alistamento militar (homens)

2-c-10) Declaração de próprio punho se acumula ou não cargo/função atividade

2-c-11) Declaração de próprio punho que não responde a processo administrativo

3) O GOE recepcionará estes documentos e inserirá os dados pessoais do docente no Portalnet e concomitantemente encaminhará o contrato PREENCHIDO e ASSINADO frente e verso para a D.E., em seguida a D.E. realizará o vínculo do docente.

Iara Lucia Oliveira Esplendor de Souza  
Dirigente Regional de Ensino  
DER SRQ



- **BOLETIM COPED nº 09-2021 – 22/03 a 25/03/2021**

**Informação nº 1: Formação sobre Habilidades Essenciais e Cronograma Integrado do Programa de Recuperação e Aprofundamento – adiamento**

Em virtude da antecipação dos feriados programados no município de São Paulo de **26/03 a 01/04/2021**, adiamos a Formação sobre Habilidades Essenciais e Cronograma Integrado do Programa de Recuperação e Aprofundamento prevista para o dia 26/03 das 14h às 16h no canal PCNPs do Centro de Mídias da Educação de São Paulo - CMSP.

A nova data para essa formação será divulgada oportunamente.

**COPED/DECEGEP**

**Informação nº 2: Olimpíada de Língua Portuguesa – 7ª edição**

Informamos que as inscrições para a Olimpíada de Língua Portuguesa – Escrevendo o Futuro - 7ª edição estão abertas até **30/04/2021**.

Solicitamos a todos que orientem os professores a visitarem o **portal** <https://www.escrevendoofuturo.org.br/> do Escrevendo o Futuro para tomar conhecimento do material, dos tutoriais, do cronograma e do regulamento que traz os detalhes do concurso, considerando as novidades presentes para este ano.

A 7ª edição do concurso está voltada ao Relato de Prática (em todas as fases do trabalho e não mais apenas na fase final). O objetivo é reconhecer o trabalho de professores e estimulá-los ao protagonismo docente. Os Relatos de Prática deverão descrever as ações realizadas com os estudantes, tendo como base o tema “O lugar onde vivo”. Os Critérios de Avaliação do Relato estão em processo de finalização e serão disponibilizados em breve.

Os Cadernos dos Docentes Poetas da Escola (Poema), Se bem me lembro (Memórias Literárias), A ocasião faz o escritor (Crônica), Olhar em movimento (Documentário) e Pontos de vista (Artigo de opinião) passaram por alterações. Em breve, a coletânea atualizada também estará disponível no site do Portal, em PDF.

O mapa constando as adesões feitas (ou não) referentes aos municípios pode ser encontrado no portal do Escrevendo o Futuro. Lembramos que o estado de São Paulo já cumpriu essa etapa. Os professores desse segmento - com a inscrição feita - já podem iniciar o trabalho com suas turmas.

Em caso de eventuais dúvidas e para outras informações, solicitamos que entre em contato pelo email: [coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br](mailto:coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br)

## **COPED/DECEGEP/CEFAF**

### **Informação nº 3: Oficinas de Ciências da UnB**

Com o intuito de promover o aprendizado de Ciências a partir dos fundamentos do Ensino por Investigação, a Universidade de Brasília (UnB), como parte do Curso de Especialização em Ensino de Ciências (Ciência é 10 - C10), promove a 2ª edição das Oficinas de Ciências da Universidade de Brasília. Gratuitas, são destinadas aos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Segue cronograma para participação:

- Inscrições: de **15/3 a 30/3**
- Haverá uma live no **dia 03 de abril** para todos que quiserem participar.
- Início das oficinas: a partir do **dia 05 de abril de 2021**.

Serão fornecidos certificados de conclusão de curso emitidos pela própria Universidade.

Para mais informações, acesse o site

<http://www.thewebquest.net/oficinascienciaunb/> e faça sua inscrição <http://www.thewebquest.net/oficinascienciaunb/Inscricoes2>

## **COPED/DECEGEP**

### **Informação nº 4:**

**Dia Mundial de Atividade Física e "Manifesto Internacional para a Promoção da Atividade Física no Pós-COVID-19: Urgência de uma Chamada para a Ação".** *Ser fisicamente ativo é fundamental para a saúde e o bem-estar - pode ajudar a adicionar anos à vida e vida a anos", disse o Diretor-Geral da OMS, Dr. Tedros Adhanom Ghebreyesus. "Cada movimento conta, especialmente agora que gerenciamos as restrições da pandemia COVID19. Devemos todos nos mover todos os dias - com segurança e criatividade."*

Dia **06 de abril de 2021** é o Dia Mundial de Atividade Física! Este ano o slogan é: "Atividade Física: Pouco Vale Muito!". O CELAFISCS, parceiro no Programa Agita

Galera, organizou o "Manifesto Internacional para a Promoção da Atividade Física no Pós-COVID-19: Urgência de uma Chamada para a Ação", que pode ser acessado pelo **link.**

<https://drive.google.com/file/d/10IX6wEiiXgwUxm217tPz0GHg8ssUUuWv/view?usp=sharing>

Solicitamos que divulguem aos professores de educação física para que incentivem a prática de atividade física.

**COPED/DECEGEP/CEFAF e CEM**



- **Programa SP Sem Papel: Migração de usuários para os novos cursos do Serviço Documentos Digitais**



**Link**

<https://treinamentos.spsempapel.sp.gov.br/mod/forum/discuss.php?d=8625#p25407>



**AVISO**

**Migração de usuários para os novos cursos do Serviço Documentos Digitais**

A partir do dia **5 de abril**, o serviço Capacitação (AVA) do Programa SP Sem Papel estará com nova aparência e alguns cursos serão encerrados, como “**Capacitação para Uso do Serviço Documentos Digitais**” e “**Apoio ao Formador do Serviço Documentos Digitais**”.

Os usuários inscritos nestes cursos serão migrados para os novos cursos versão 2.0, que trazem atualizações das funcionalidades, dos procedimentos, dos tutoriais e dos materiais de passo a passo. O objetivo é que todos continuem acessando os conteúdos do AVA do Programa SP Sem Papel.

Os “**Tutoriais de Navegação**” serão abertos a todos os visitantes do Ambiente Virtual de Aprendizagem, não sendo mais necessária a inscrição para ter acesso ao conteúdo. Se você está inscrito nestes cursos que serão encerrados, veja a seguir as orientações sobre a certificação e como acessá-las.

#### **Curso com status “concluído”**

Se você já concluiu um ou mais cursos, [clique aqui](#) para saber como acessar/baixar o seu certificado.

#### **Curso com status “em andamento”**

Se você não concluiu esta primeira versão do curso – e deseja obter o seu certificado – poderá realizá-lo até o dia **30/03/2021**. Acesse o curso e conclua as atividades para ter direito ao certificado.

A partir do dia **31/03/2021**, os usuários inscritos nesses cursos terão acesso apenas aos certificados. Não será possível mais visualizar seus conteúdos.

Todos os usuários serão inscritos nos novos cursos de acordo com seu perfil: formador ou geral.

O período de migração dos usuários para esses novos cursos será de 31/03 a 04/04/2021. No dia 05/04, todos terão acesso aos novos cursos.



- **Demanda de Atendimento dos Setores da DER São Roque -CIE ,CRH e CAF**

Senhores Diretores

Segue abaixo a Demanda de Atendimento dos Setores ( CIE, CRH e CAF ) da DER São Roque.

Lembrando que essa demanda atende os dias normais de funcionamento da DER São Roque e que na fase emergencial e vermelha, os funcionários estão trabalhando em revezamento.

### **CIE – Centro de Informação Educacional e Gestão de Rede Escolar**

<b>NÚCLEO/CENTRO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RAMAL</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
Núcleo de Matrículas desrqnm@educacao.sp.gov.br	Kelli	4719-9226	Dimensionar as necessidades de atendimento escolar, bem como consolidar a demanda por vagas; Matrícula de alunos; Homologação de transporte (mediante indicação das escolas); Prestar informações e orientações aos responsáveis e Conselho Tutelar sobre matrícula, transferências e outros eventos de vida escolar, sempre que solicitadas;
Núcleo de Vida Escolar desrqnve@educacao.sp.gov.br	Eliana	4719-9223	Expedição, organização e guarda de certificados, diplomas e outros documentos dos alunos; Orientação e regularização de vida escolar dos alunos; Equivalência de Estudos (Ensino no Exterior); Organização e guarda de documentação de Escolas ativas e extintas; Certificado ENEM, ENCCEJA, eliminação de matérias.
CIE desrqcie@educacao.sp.gov.br	Thiago	4719-9222	mesma demanda do NRM e NVE; Assuntos relacionados ao CENSO; Suporte às escolas em relação a projeção, quadro-resumo e coleta de classes;
Núcleo Tecnológico desrqnit@educacao.sp.gov.br	Fabricio	4719-9227	Suporte técnico na área de informática para as escolas estaduais; Organizar e manter atualizados portais eletrônicos, dentro dos padrões definidos pela CITEM; Apoiar as escolas na área de tecnologia da informação.

**CRH – Centro de Recursos Humanos**

<b>DIVISÃO DE DEMANDAS DO CRH</b>		
<b>DANIELE</b>	<b>REGINA</b>	<b>IVANETE</b>
<b>4719-9205</b>	<b>4719-9206</b>	<b>4719-9238</b>
Inclusão de Contratos	Afastamentos	Aposentadoria
Nomeação	Processo de Acidente de Trabalho	Ação Judicial
Laudas	Processo de Abandono de Cargo	Atendimento ao Tribunal de Contas
Férias	Invalidação de Ato	Enquadramentos
Homologação de Professor Eventual	Atribuição de AOE Temporário	Remoção
Substituição Adm/Férias WEBFolha	Estágio Probatório do QM/QAE	Evolução Funcional
ATS Com Inclusão de Tempo	Evolução Funcional	Atribuição de AOE Temporário
Envio de Expediente da Fazenda	PDI	Atribuição de Aulas
Sem Papel	Gratificação de Função - Portal Net	Pagamento ATS e Evolução no E-Folha
Alteração de RG	Descumprimento Contratual	Bonus
Administradora E-Folha	Aposentadoria	Ouvidoria
		PDI

<b>ANDREIA</b>	<b>CINTIA</b>	<b>FRANCISCO</b>
<b>4719-9204</b>	<b>4719-9203</b>	
Ratificação de Tempo de Serviço (VTC)	Certidão de Ex-Servidor	Arquivo de Documentos no PUCT
Conferência de Tempo Para Remoção	Certidão Para Licença Prêmio	Atualizações de FAI
Declaração Para o INSS	BFE	Entrada e Saída de Documentos do CRH
Agendamento de Perícias Médicas	Recadastramento	Procura de Documentos no Arquivo

<b>FRANCINE</b>	<b>GLEYCE</b>	<b>PATRICIA</b>
<b>4719-9234</b>	<b>4719-9239</b>	<b>4719-9205</b>
Acumulo - ATO Decisório	Acumulo - ATO Decisório	Designação
ATS	Exoneração	Cessaçao
Sexta Parte	Licença Saúde	ARTº 133
Apostilamento de Nome	Laudas	Municipalização
Licença Gestante	Licença Paternidade	Ratificação de Tempo de Serviço (VTC)
COVID	Certidão de Ex-Servidor	
	Sem Papel	
	COVID	

<b>RITA</b>
<b>4719-9239</b>
Leitura do DOE
Atualizações de FAI
Estágio Probatório do QAE

**CAF – Centro de Administração Finanças e Infraestrutura**

<b>DIVISÃO DE ATRIBUIÇÕES DO CAF</b>			
<b>MÁRCIA/MARIANA ( 4719-9219)</b>	<b>MAIBY (4719-9236)</b>	<b>MARCELO</b>	<b>CHRISTIANE (4719-9235)</b>
Elaborar Termos de Referência	Elaborar pedidos de compras;	Realizar a Conferência do Estoque do almoxarifado;	Fazer Planilhas de Reajuste de Contratos
Elaborar Minutas de Contratos;	Receber, conferir, guardar e distribuir os materiais adquiridos;	Digitalizar processos físicos para inserção no Sistema SP Sempapel	Elaborar Apostilas de Reajustes.
Acompanhar a prestação de serviços ao aluno: alimentação-transporte e cuidador;	Realizar balancetes mensais do valor do material estocado.	Fazer compras na Rede de Suprimentos.	Fazer extratos de Reajustes para publicação no D.O.E.
Processar as licitações;	Analisar a composição dos estoques com o objetivo de verificar sua correspondência às necessidades efetivas;		Inserir documentação de pagamentos das empresas terceirizadas no spsempapel
Preencher documentos referentes à formalização dos Convênios de Alimentação Escolar;	Fazer empenhos e Parametrizar;		
Preencher documentos, Pareceres, publicações , referentes aos Convênios no Sistema Demandas- S.Paulo Faz Escola- Ler e Escrever; Acompanhar o andamento dos processos no DECON(Departamento de Convênios) até a finalização dos Termos ;	Controlar o atendimento, pelos fornecedores, das encomendas efetuadas.		

Gerir a vigência dos contratos de serviços terceirizados e convênios de fornecimento de bens, materiais e serviços;			
Alimentar o sistema terceirizados.sp com as alterações ocorridas nos contratos: Reajustes/Aditamentos;			
Processar Aditamentos diversos nos contratos: supressão/acréscimo/Prorrogação;			

<b>WALFRIDO (4719-9233)</b>	<b>CAMILA (4719-9221)</b>	<b>JOSÉ (4719-9200)</b>	<b>MARGARETH</b>
Consolidar o plano de obras e de manutenção das escolas e acompanhar sua execução;	Fiscalizar serviços gerais, em especial os de limpeza (Gestora); Processar a consolidação das Avaliações de Limpeza das Unidades Escolares;	Receber, registrar, protocolar, classificar, autuar, expedir e controlar a distribuição de papéis e processos;	Auxiliar a gestão e controle da merenda (Produtos) no que se refere ao quadro de estoque através do SAESP.
Assistir as escolas na definição das necessidades de adequação, manutenção e reforma de instalações;	Organizar e viabilizar serviços de malotes, distribuição e entrega de correspondência;	Assuntos relacionados ao veículo oficial da Diretoria de Ensino. Liberação das viagens via sistema FCT, manutenções de combustível.	
Inspecionar as obras e os serviços de construção, reforma e manutenção nas escolas;	Efetuar o arrolamento de bens inservíveis e sua baixa patrimonial;		

<p>Acompanhar a evolução do consumo de utilidades públicas nas escolas e as ações para sua otimização, de acordo com as orientações da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares.</p>	<p>Administrar o Quadro de Estoque das unidades escolares, através do SAESP</p>		
	<p>Administrar e controlar bens patrimoniais, utilizando-se de cadastro, formas de identificação, inventário periódico e baixa patrimonial;</p>		

<p><b>CINTHYA</b> <b>(4719-9207)</b></p>	<p><b>SILVANA</b> <b>(4719-9220)</b></p>
<p>Emitir documentos de reserva de recursos, liquidação, guias de recolhimento e anulação dos saldos de adiantamentos;</p>	<p>Fazer os pagamentos de Utilidade Pública (contas de água, energia elétrica e telefone) dentro do prazo de vencimento e acompanhamento dos gastos.</p>
<p>Providenciar atendimento às solicitações e aos requerimentos dos órgãos de controle interno e externo;</p>	<p>Emitir documentos de reserva de recursos, liquidação, guias de recolhimento e anulação dos saldos de adiantamentos;</p>
<p>Manter registros para demonstração da execução financeira de contratos e convênios;</p>	<p>Registrar no Sistema Sifem toda a execução financeira. Nota de Reserva; Nota de Empenho; Nota de Liquidação de Empenho;</p>

	Programação de Desembolso;
Zelar pela regularidade dos procedimentos e uso dos recursos financeiros concedidos para as escolas;	- Pagamentos de Empresas Terceirizadas: Conferência de notas fiscais e suas retenções; Emissão de guias de recolhimento; Liquidação de empenho; Programar o pagamento; Emissão da ordem bancária e comprovante junto ao Banco do Brasil;
Registrar no Sistema Siafem toda a execução financeira. Nota de Reserva; Nota de Empenho; Nota de Liquidação de Empenho; Programação de Desembolso;	Alimentação do Sistema Sidesal (gastos das ues.e DE com utilidade pública;
Conferência das prestações de contas referente PDDE FEDERAL e PAULISTA;	
Administração dos gastos com a aquisição de materiais e serviços através do processo de Despesas Miúdas e Pronto Pagamento (DMPP);	
Alimentar o Sistema Terceirizados, informar o pagamento realizado às empresas terceirizadas mês a mês;	
Solicitação e conferência da documentação para	

realização e prestação de contas de Convênio de Transporte de Alunos Estaduais entre as Prefeituras Municipais e Secretaria de Estado da Educação;	
Auxiliar as escolas quanto aos gastos e as prestações de contas referente as verbas recebidas através do SEDUC e FNDE e diretamente da Diretoria de Ensino zelando pela regularidade dos procedimentos e do uso dos recursos;	
Conferência da prestação de contas do Convênio APAE;	
Conferência da prestação de contas do Convênio de Alimentação Escolar.	



● **ESCALA DE TRABALHO - DIRETORIA DE ENSINO**

Senhores Diretores

Segue abaixo a escala de trabalho presencial da equipe da Diretoria de Ensino – Região São Roque na semana de 29/03 até 01/04/2021.

ESCALA DE TRABALHO PRESENCIAL - Diretoria de Ensino - Semana de 29/03 até 01/04/2021						
Dias	GABINETE	SUPERVISÃO	NPE	CRH	CIE	CAF
29/mar	Sandra	Catarina/ Rosana D.	Ana Lúcia	Danielle/ Francine/ Patrícia	Eliana	Márcia/ Mariana/ Walfrido/ Rosa/ Silvana
30/mar	Jorge	SEM PLANTÃO		Regina/ Cintia/ Andréia	Kelli/ Fabrício	Cinthyá/ Maiby/ Marcelo/ José
31/mar	Iara/ Vanessa				Thiago	
01/abr	<b>DEDETIZAÇÃO</b>					
02/abr	<b>FERIADO - SEXTA FEIRA SANTA</b>					
Ramais:						
GABINETE:	Jorge (4719 9210), Vanessa (4719 9211) e Sandra (4719 9240).					
CRH:	Ivanete (4719 9238), Gleyce (4719 9239), Andréia (4719 9204), Francine (4719 9234), Danielle (4719 9205), Patrícia (4719 9202) e Cintia (4719 9203).					
CIE:	Thiago (4719 9222), Eliana (4719 9223), Fabrício (4719 9227) e Kelli (4719 9226).					
CAF:	Márcia (4719 9219), Maiby (4719 9236), Cinthyá (4719 9207), Camila (4719 9221), José (4719 9237), Chris (4719 9235), Walfrido (4719 9233) e Rosa (4719 9200).					
NPE:	Ana Lúcia (11) 99966 5562					
SUPERVISÃO:	Catarina, Rosana Dell'Agnese, Milena, Isaias, Ana Zolaide, Rosana Cilia e Reginaldo (4719 9216)					



São Roque, de 26 de Março de 2021



Secretaria da Educação

**IARA LUCIA O. ESPLENDOR**

Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino - Região de São Roque  
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

desrq@educacao.sp.gov.br | 11 4719-9200  
Av. Tiradentes, 148 - Centro - São Roque - SP

 /educasp  /educacaoinspira    /educacaosp